

## ANEXO 1

### DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

**1. Comprovação de Conclusão do Ensino Fundamental – UMA das seguintes opções:**

- Histórico Escolar do Ensino Fundamental com carga horária e devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura (original e cópia); OU
- Certificação do Ensino Fundamental obtida através do Encceja (original e cópia); OU
- Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental, devidamente assinada pelas autoridades competentes OU com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura (original). Neste caso, o Histórico Escolar do Ensino Fundamental deverá ser entregue ao Ifes em até 30 (trinta) dias da data da matrícula.

**2. Certidão civil de nascimento ou casamento (original e cópia).**

**3. Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser obtido através do site:**  
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

**4. Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou Pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; **OU** identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; **OU** Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997, exceto formato digital; **OU** Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; **OU** Passaporte (original e cópia).**

**5. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia).**

**6. Comprovante de Residência (original e cópia).**

**7. Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino que completa entre 18 e 45 anos no ano de 2024 (original e cópia).**

**8. Termo de Consentimento de Tratamento de Dados – Anexo 2.**

**9. Para Pessoas que Nasceram e/ou tenham cursado disciplinas no exterior:**

- Certidão de registro do consulado, para estrangeiros ou Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes ou protocolo de solicitação (original e cópia).
- Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial os estudos feita por um tradutor juramentado, para o aluno que tenha cursado disciplinas no exterior (original e cópia).